
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA 088/2024

Declara a Vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente.

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o edital 004/2023 de convocação para inspeção médica, seguido do ato de portaria nº 187/2023 que encaminhou o servidor, abaixo nominado(a), para aposentadoria pela invalidez com base em laudo médico da perícia médica oficial.

CONSIDERANDO a portaria 059/2023 expedida pelo(a) presidente do instituto de previdência do município da jurema, protocolada em 26/02/2024 na sede da Prefeitura Municipal da Jurema / PE.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo Efetivo de Agente Administrativo, pelo evento de Aposentadoria pela invalidez o(a) Sr(a)**WILSON JOSE FABRICIO**, inscrito(a) no CPF nº 528.383.314-34, aposentado c/ efeitos contados a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:7C451B31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/05/2024. Edição 3584

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>